



REGULAMENTO CORRIDA BEM ESTAR

CAPÍTULO I – A PROVA

Artigo 1º. A Corrida da Advocacia será realizada no dia 30 de novembro de 2025, em Boqueirão do Piauí.

Artigo 2º. A largada será às 06h, na Av. Tancredo Neves, entrada da cidade de Boqueirão do Piauí.

Parágrafo único. O horário de largada da corrida será rigorosamente obedecido.

Artigo 3º. O evento será realizado pelos colaboradores e patrocinadores da Corrida Bem Estar;

Artigo 4º. O evento terá os seguintes percursos: Corridas de 5KM, 3KM e 500 metros.

Artigo 5º. A corrida terá duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos). Após esse tempo todo o percurso será desmontado.

Artigo 6º. A corrida será disputada em três percursos, sendo eles 5km e 3km na categoria geral (masculino e feminino) e 500 metros para idade de 04 a 10 anos (masculino e feminino).

CAPÍTULO II – ESTRUTURA GERAL

Artigo 7º. Será disponibilizado 1 ponto de hidratação no percurso (a cada 2,5 km) e na arena de chegada.

Parágrafo único. Haverá banheiro químico na arena locado pela organização. E ainda, quando possível, oferecidos a mais dentro da propriedade do evento.

Parágrafo único. Haverá medalha de participação para os atletas que completarem o percurso.

CAPÍTULO III – INSCRIÇÕES E VALORES

Artigo 8º. Poderá participar da corrida o atleta que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 9º. As inscrições serão realizadas na plataforma www.routerun.com.br no período de 06 de outubro a 17 de novembro de 2025, ou até atingir o limite de vagas.

Artigo 10º. As inscrições terão os seguintes valores e prazos:

❖ 1º LOTE PROMOCIONAL: R\$ 50,00 reais;



- ❖ 2º LOTE: R\$ 70,00 reais;
- ❖ 3º LOTE: R\$ 90,00 reais.

Artigo 11. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento o(a) atleta aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Parágrafo único. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida **mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal**.

Artigo 12. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13. A quantia paga pela inscrição **não será devolvida**, caso o(a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art.49 do Código de Defesa do Consumidor.

CAPÍTULO IV - DO KIT

Artigo 14. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização, em suas redes sociais.

Artigo 15. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização ficará impossibilitado de participar do evento.

Artigo 16. O kit da corrida será composto na modalidade geral de 5km e 3km: camisa, número de peito, garrafa e mochila. Enquanto a corrida de 500m na modalidade de 04 a 10 anos o kit será: camisa, número de peito, mochila, garrafa e doce de leite

Artigo 17. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 18. Os atletas são livres para correr com suas próprias camisas de grupos e assessorias.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 19. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência 05h30, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 20. O uso do número de peito é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 21. Não é autorizado o acompanhamento ou auxílio dos atletas por treinadores/assessoria ou qualquer outro atleta que não esteja inscrito na prova, podendo ser este atleta desclassificado.



Artigo 22. Não será permitido transferência de inscrição na semana que antecede o evento.

Artigo 23. Não será permitido transferência de inscrição no dia da entrega do kit.

Artigo 24. Não será permitido transferência de inscrição no dia do evento.

Artigo 25. Será sumariamente desclassificado da competição o atleta que competir com número/chip de terceiros.

Artigo 26. O (a) Atleta que desviar do percurso ou retornar antes do ponto indicado será penalizado com desclassificação, não sendo considerado seu tempo final para fins de ordem de classificação.

Artigo 27. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 28. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 29. O(a) atleta que tenha sido premiado em uma respectiva categoria não pode ser elegível para receber outro prêmio na mesma corrida.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 30. As premiações desta corrida serão assim distribuídas:

I. Os 3 (três) primeiros atletas colocados na modalidade geral Masculino Feminino na **corrida de 5KM** receberão as seguintes premiações:

| Classificação | Masculino | Feminino |
|---------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| 1º Lugar | R\$ 400 reais + Troféu + medalha; | R\$ 400 reais + Troféu + medalha; |
| 2º Lugar | R\$ 300 reais + Troféu + medalha; | R\$ 300 reais + Troféu + medalha; |
| 3º Lugar | R\$ 200 reais + Troféu + medalha; | R\$ 200 reais + Troféu + medalha; |

II. Os 3 (três) primeiros atletas colocados na modalidade geral Masculino Feminino na **corrida de 3KM** receberão as seguintes premiações:

| Classificação | Masculino | Feminino |
|---------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| 1º Lugar | R\$ 300 reais + Troféu + medalha; | R\$ 300 reais + Troféu + medalha; |
| 2º Lugar | R\$ 200 reais + Troféu + medalha; | R\$ 200 reais + Troféu + medalha; |
| 3º Lugar | R\$ 100 reais + Troféu + medalha; | R\$ 100 reais + Troféu + medalha; |

III - Os 3 (três) primeiros atletas colocados na modalidade de **04 a 10 anos de idade** masculino e feminino na **corrida de 500 metros**:



| Classificação | Masculino | Feminino |
|----------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| 1º Lugar | R\$ 150 reais + Troféu + medalha | R\$ 150 reais + Troféu + medalha |
| 2º Lugar | Troféu + medalha; | Troféu + medalha; |
| 3º Lugar | Troféu + medalha; | Troféu + medalha; |

CAPÍTULO VII – CLASSIFICAÇÃO

Artigo 31. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada (3Km e 5Km), que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalha e brinde pós-prova (quando houver) para as pessoas que mesmo inscritas não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 32. Será adotado para o resultado dos três primeiros colocados da categoria geral (masculino e feminino) o TEMPO BRUTO (Tempo marcado no relógio do pórtico de chegada). Já as demais classificações serão consideradas o TEMPO LÍQUIDO. Ou seja, o tempo cronometrado a partir do momento em que o atleta passa pelo tapete na largada até a passagem dele pelo tapete no momento da chegada.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 33. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a organizadora do evento e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34. Todos os atletas devem estar em dia com uma avaliação médica rigorosa para participar da corrida, tendo pleno conhecimento de seu estado de saúde e aptidão física. A empresa organizadora não assume responsabilidade pela condição física dos participantes.

Artigo 35. O(a) atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.



Artigo 36. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 37. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas, entre em contato através do site de inscrição ou do e-mail: routeruneventos@gmail.com